CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 161/2023

Itapoá, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Rubens Garcia
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Solicita indicação de membros para compor a Comissão Especial de Alimentação Artificial de Praia e Processos Erosivos.**

Senhores Prefeito,

Considerando a Resolução n. 18/2023, a qual dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Alimentação Artificial de Praia e Processos Erosivos, solicitamos que seja enviado a esta Câmara de Vereadores a indicação de membros para compor a referida Comissão Especial, nos termos do art. 1º, incisos III, alínea a,b,c,d,e,f,g,h, IV e V da referida resolução da seguinte forma:

Art. 1º. [...]

III – o Poder Executivo fica autorizado a nomear membros para integrarem a comissão especial, a partir de ato de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, com as vagas distribuídas para as seguintes secretarias:

a) 02 (dois) membros da Secretaria de Meio Ambiente, sendo um deles o chefe da pasta;

b) 02 (dois) membros da Secretaria de Planejamento Urbano, sendo um deles o chefe da pasta;

c) 02 (dois) membro da Secretaria de Infraestrutura, sendo um deles o chefe da pasta;

d) 01 (um) membro da Secretaria de Administração;

e) 01 (um) membro da Secretaria da Fazenda;

f) 01 (um) membro da Procuradoria Jurídica Municipal;

g) 01 (um) membro da Defesa Civil Municipal;

h) 02 (dois) membro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, sendo um deles o chefe da pasta.

IV – 01 (um) representante do CDUI;

V – 01 (um) representante do COMDEMA.

A indicação deverá ser informada a esta Casa Legislativa o quanto antes, para que a comissão possa iniciar os trabalhos.

Sendo o que havia a tratar, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.